(excepcionalmente poderá ser ocupado o Sábado com Seminários Temáticos ou haver alteração ao horário semanal)

14 — Taxa de candidatura cento e setenta euros (170 €) e valor mensal da propina duzentos e setenta e seis euros (276,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano lectivo 2008/2009.

3 de Junho de 2008. — O Director, *Henrique Pereira.*

ANEXO

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária e Saúde Materna e Obstetrícia (Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março)

Critérios de seriação dos candidatos

(anexo II do edital de 3 de Junho de 2008)

a) Formação Académica E Profissional — 10 pontos:

Classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal:

Até 13 valores — 1 ponto;
14 e 15 valores — 2pontos;
16 e 17 valores — 3 pontos;
18,19 e 20 valores — 4 pontos;

Cursos de pós-graduação em Enfermagem — 2,5/cada, até ao máximo de 5 pontos.
Outros Cursos Superiores — 1 ponto;

b) Acções ou cursos de formação profissional — 10 pontos:

Devidamente certificados de acordo com: D. L. n.º 50/98 de 11 de Março, o Dec. Regulamentar n.º 15/96 de 23 de Novembro e o despacho conjunto n.º 482/98 publicado em DR 2.ª série em 24 de Julho (1, 2, 3, 4 ou 5/ cada formação até ao máximo de 10 pontos). Por cada dia de formação são contabilizadas seis horas:

24 a 60 h — 1 ponto;
60 a 90 h — 2 pontos;
90 a 120 h — 3 pontos;
120 a 150 h — 4 pontos;
Igual ou superior a 150 horas — 5 pontos;

c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde — 10 pontos:

Prestação de cuidados (experiência hospitalar e na comunidade) — 3 (0,2 / ano até ao máximo de 3 pontos;
Gestão (últimos 5 anos) — 2 (0,4 ano/experiência até ao máximo de 2 pontos)]:

Participação em órgãos de gestão;
Desempenho de funções de Enfermeiro; Responsável/Chefe;
Orientação e coordenação de equipas;
Colaboração na orientação, supervisão e avaliação do pessoal;

devidamente certificados pela Direcção de Enfermagem;

Ensino (últimos 5 anos) — 2,5:

Experiência na área da docência em enfermagem — 0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos);
Realização/colaboração, orientação de aulas teóricas (T) ou teórico-práticas (TP) > 10 horas — 0,5 (0,1/ano civil até máx. de 0,5 pontos);
Leccionação de aulas T e TP noutras instituições > 10 horas — 0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos);
Orientação e avaliação de alunos em ensino clínico
> 100 horas — 1 (0,2/100 até ao máx. de 1 ponto);

Educação permanente (últimos 5 anos) — 1,5:

Responsabilidade pela formação em serviço no local onde trabalha — 1;
Colaboração em acções de formação em serviço (como formador) — 0,5 (0,1 por cada acção até ao máximo de 0,5 pontos);

Investigação — 1:

Realização de trabalhos de investigação não académicos — 0,5/ cada até ao máximo de 1 ponto;

d) Projectos ou programas no âmbito da saúde e da especialidade a que se candidata — 10 pontos:

Participação em Projectos ou Programas desde que certificados pela Direcção de Enfermagem — 2/cada até ao máximo de 10 pontos;

e) Publicações e comunicações de cariz científico (o somatório dos pontos incluídos não poderá exceder estes 10 pontos) — 10 pontos:

Publicações de artigos, livros e ou traduções — 2/cada;
Comunicações em reuniões científicas (moderador e ou prelector) — 1/cada;

f) Tempo de serviço como enfermeiro — 10 pontos:

0,5/cada ano, em regime de tempo integral, até ao máximo de 10 pontos.

(*) Por cada ano civil será contabilizado, no máximo, um ano de trabalho, mesmo que o candidato declare ter trabalhado em mais que um local nesse ano.

Critérios de desempate:

1 — Categoria profissional mais elevada.
2 — Maior antiguidade na categoria (anos, meses e dias).

PARTE L

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 20466/2008

Faz-se público que, por aviso publicado no *Diário Notícias* em 25 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, um concurso para o cargo de coordenador do Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação (GARA), equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), na Reitoria da Universidade de Lisboa, autorizado por despacho do Senhor Reitor de 23 de Junho de 2008.

25 de Junho de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 20467/2008

Torna-se público que foi alterada a composição do Júri do Procedimento Concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Transportes e Manutenção, cujo aviso de autorização da abertura foi publicado na página 6678 da parte L da 2.ª série do *Diário da República* n.º 35, de 19-02-2008.

Nos termos do despacho, datado de 20-06-2008, da Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal foi designado Presidente do respectivo Júri

o Sr. Dr. Domingos Manuel da Silva Rasteiro, Director Municipal de Desenvolvimento Social.

30 de Junho de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés.*

300536011

Aviso (extracto) n.º 20468/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08 e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 11-06-2008, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Museus e Património Cultural.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá após a publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas a partir do último dia daquela publicitação e pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação nos Jornais "Correio da Manhã", "Diário de Notícias", "Público" e "Expresso", respectivamente de 2, 3, 4 e 05-07-2008.

8 de Julho de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés.*

300536028

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Rectificação n.º 1649/2008

Em virtude de ter saído com inexactidão o aviso n.º 19807/2008, publicado no *Diário da República* n.º 131 de 9 de Julho de 2008, rectifica-se no corpo de texto que, onde se lê: "cargo de Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos" deve ler-se: "cargo de Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos".

10 de Julho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

300535178